



Sede Câmara Municipal

Praça XV de Novembro - 35 - Centro Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17 www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo Praça XV de Novembro - 321 - Centro Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 109/2025

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,

DD. Prefeito Municipal, do Município do Prata-MG,

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar a Prefeitura Municipal para que a mesma possa tomar as providências necessárias para implantação de um redutor de velocidade na Rua Geraldo Valadão, em frente à casa de número 390, próximo à Rua Maria José Camargos Novais. Com isso, devido à alta periculosidade do local para os condutores; realizar a poda das árvores localizadas no passeio da mesma área, já que elas estão obstruindo a sinalização de "Pare"; reforçar a sinalização horizontal no local, com a repintura do "Pare" no asfalto, pois atualmente encontra-se apagada.

JUSTIFICATIVA:

O pedido busca atender a solicitação dos moradores locais e de toda população, pois este requerimento é fruto de inúmeras solicitações feitas pelos moradores locais, que estão preocupados com a alta periculosidade no trecho em questão. A ausência de um redutor de velocidade tem contribuído para a imprudência de motoristas, expondo a todos ao risco de graves acidentes. Além disso, a sinalização atual está seriamente comprometida. A obstrução causada pelas árvores impede que os condutores enxerguem a placa de "Pare", enquanto a pintura apagada no asfalto faz com que a sinalização passe despercebida, criando um cenário de insegurança para motoristas e pedestres. Com estas ações, buscamos proteger vidas, minimizar os riscos de acidentes e atender ao clamor da comunidade, promovendo maior segurança e bem-estar para todos os cidadãos que transitam por esta região.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2025.

Vereador

Romes de Oliveira Vereador Aprovado em 1º discussão por Umanumidade Sala das Sessões 100 109 120 25

(Rubriga do Pracidente)





